

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.277, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da “Comenda Mérito Jornalístico” ao Sr. Silas Cabral Sousa, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Silas Cabral Sousa, a “Comenda de Mérito Jornalístico”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, nas áreas do jornalismo escrito, televisão, rádio ou internet.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene em alusão à Imprensa de Marabá, na Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá